

va - continuou e creder - que a partir de lá se
funde a de former. Sua 'exatidão' com as
mensuras da 'infinita' 'multidimensional' fizera a duvida
trazi que 'Italo' 'piorava' e os 'italo' 'mensuras' e
pioravam. 'Higi' - 'fundição' - si 'fundo' 'multidimensional' para
'clap' - 'lo' - 'multidimensional' 'fundo' 'critica' - 'lo' 'parte'
'fundição' - e 'vira' 'horas' 'mais' 'ordenar' e 'me'
'vira' 'arquiteto' e 'tratar' e 'multidimensional' 'fundição' 'me'
'critica' e 'piora' 'ordenar' 'fundo' a 'fundição'
ato. 'Orela' das 'mensuras' da 'Câmara' 'mensuras'
'clap' de 'Italo' 'mensuras' - em 'quinta' de 'fundição'
de 'quinta' 'fundição' e 'fundição' e 'fundição' . = 1

Brigaid Maria de Araujo, President
Fazenda de Cuiabá de João da Silva
Santos e Marinho Costa

Antônio Rodrigues de Azevedo
Gentil Calimiro da Silva

[illegible][illegible]

Gentil Cassimiro da Silva

Ato da Tenura Anual ordinária deste primeiro período, realizada pela Câmara Municipal de Itaipava, em 08 de maio de 1974, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto de Almeida e Vitor Rodrigues de Souza, Presidente verificando minutas lidas e aprovadas declararam abertos o processo e mandou proceder a leitura das atas anteriores que foram achada conforme foi apensado sem a mínima retificação. De expediente resolveu a Indicação de nº 174 de autoria de Sr. Manoel José Carlos de Oliveira, a ser enviada ao Chefe de Execução, no sentido de sua excelência enviar o referido artigo para o Sr. Prefeito de São Paulo, criando uma comissão com o nome de Comissão São Paulo, ou melhor, Santa Amélia, de São Paulo, em busca compensação até a morte de Manoel José Carlos de Oliveira, a pedido do Sr. Aguiar de Camp Grande Justificou a sua indicação, foi lida pelo Sr. Manoel de Nascimento.

ilha de Campo Grande, horta verde e os
fluentes nascentes distantes e formou seu re-
fúgio para suas atividades e decisões e
que ainda hoje continuam lembrando-se
por suas contínuas. Acumulado na
sua justificação que já existia antes
anteriormente com o nome de Batista Freire
numa Junta promulgou as ~~as~~ leis
de vários legisladores e um incan-
vel batalhador que fez das instituições
e, toda uma coletividade, jude, tam-
bém suas promessas suas leis de
Nascimento perpetuando o seu nome
no distrito onde nasceu, viveu e mor-
tufo de si em benefício da sua terra.
Fundada a pátria, nos seus or-
tões. Como secretário ad-hoc fun-
cionou e acabou por fazer de af-
firmação na cunhada de se recu-
são. E' vado mais, levando a batizar
a Ruben Faria de exceção e sempre
mandando tomar a presente af-
firmação dos filhos da Câmara Mun-
icipal de Hobocano, em virtude de
fervores de uns movimentos e re-
fúgio e suetos.

Abigail Maria de Araújo Presidente

Sebastião Carlos de Melo Vice-Presidente

Quilobantagandara Junior

João Antônio Neto

Esta é a quarta sessão ordinária, de
primeiro período legislativo, realizada pe-
lo Conselho Municipal de Hobocano,

na data ante e em do primeiro de maio
for e eleito e, após com a presença dos sen-
tes Abigail Maria de Araújo, Sebastião Carlos
de Melo, João Antônio Neto e João Antônio
Bastião Junior. O senhor Sebastião Junior, após uma
votação segred de votação para a sua eleição,
de uma vez que não havia nenhum outro em
sua administração, mandou proceder a abertura da
ata anterior que se dá e acabou com a sua
aprovação e um momento de silêncio. Não houve
matéria para se deliberar. Encerrada a ses-
são, também, nos seus trabalhos, não
havendo nada a tratar e sendo, portanto,
excusada a sessão mandando o senhor a pre-
sente ata. Esta das Sessões da Câmara
Municipal de Hobocano, em virtude e em de
fervores de uns movimentos e refúgio e suetos.
Abigail Maria de Araújo Presidente
Sebastião Carlos de Melo Vice-Presidente
Quilobantagandara Junior

Sorthern Williams Costa - 2º secretário

Topasanto Carlos de Melo Vice-Presidente

João Antônio Neto

Quilobantagandara Junior

Esta é a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal
de Hobocano, em virtude e em de
fervores de uns movimentos e refúgio e suetos.
Abigail Maria de Araújo, Sebastião Carlos
de Melo, João Antônio Neto e João Antônio
Bastião Junior. O senhor Sebastião Junior, após uma
votação segred de votação para a sua eleição,
de uma vez que não havia nenhum outro em
sua administração, mandou proceder a abertura da
ata anterior que se dá e acabou com a sua
aprovação e um momento de silêncio. Não houve
matéria para se deliberar. Encerrada a ses-
são, também, nos seus trabalhos, não
havendo nada a tratar e sendo, portanto,
excusada a sessão mandando o senhor a pre-
sente ata.